

**第 34/2000 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照十一月八日第 74/99/M 號法令第七十七條第二款的規定，發佈本行政命令。

一、訂定公共工程之承攬價金為澳門幣10,000,000（壹仟萬元），倘超過該金額必須有一名檢察院代表出席開標。

二、本行政命令於公佈翌日開始生效。

二零零零年六月二十七日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

**Ordem Executiva n.º 34/2000**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É fixado em 10 000 000 (dez milhões) de patacas o valor das empreitadas de obras públicas acima do qual é obrigatória a presença de um representante do Ministério Público no acto público do concurso.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Junho de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 120/2000 號行政長官批示**

澳門博彩專營合約將於二零零一年屆滿，行政長官命令設立一個專責委員會，以便對未來博彩業之發展和管理作出研究，並制定有關政策。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示：

一、設立一個博彩委員會，以下簡稱委員會，以便對未來博彩業之發展和管理作出研究，並制定有關政策。

二、該委員會在行政長官範疇內運作，並由以下成員組成：

（一）行政長官，擔任主席；

（二）經濟財政司司長，當主席不在或出缺時擔任代主席；

（三）社會文化司代表一名；

（四）保安司代表一名，及

（五）博彩監察暨協調局局長。

三、按工作需要，委員會可以定期委任形式聘用工作人員。

四、委員會運作所需的協助，特別是行政、財政方面的援助，由行政長官辦公室負責確保。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000**

Considerando que o contrato de concessão do exclusivo dos jogos de fortuna ou azar terminará no próximo ano de 2001, o Chefe do Executivo manda criar uma Comissão Especializada para estudar a matéria sobre o futuro desenvolvimento e administração desse sector, bem como definir as respectivas políticas.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Criar uma Comissão Especializada (doravante designada por Comissão) para estudar a matéria sobre o futuro desenvolvimento e administração do sector dos jogos de fortuna ou azar.

2. A Comissão está subordinada ao Chefe do Executivo e é composta pelos seguintes elementos:

1) Chefe do Executivo como presidente;

2) Secretário para a Economia e Finanças. Este desempenhará interinamente o cargo do presidente no caso da sua ausência ou impedimento;

3) Um representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

4) Um representante do Secretário para a Segurança; e

5) Director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

3. A Comissão pode contratar, em regime da comissão de serviço, pessoal para prestar-lhe os devidos serviços, conforme as suas necessidades.

4. O Gabinete do Chefe do Executivo responsabiliza-se pela prestação de todo o apoio necessário, nomeadamente os serviços administrativo e financeiro, para assegurar o funcionamento da Comissão.

五、本批示於公佈之翌日生效。

二零零零年六月二十九日

行政長官 何厚鏞

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 121/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門發展與合作基金會二零零零經濟年度第一追加預算，金額為102,290,567.99（壹億零貳佰貳拾玖萬零伍佰陸拾柒元玖角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年六月三十日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, relativo ao ano económico de 2000, no montante de 102 290 567,99 patacas (cento e dois milhões, duzentas e noventa mil, quinhentas e sessenta e sete patacas e noventa e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**澳門發展與合作基金會**

**Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau**

**二零零零經濟年度第一追加預算**

**1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2000**

收入

Proveitos

59 ..... 前期損益餘額

Resultados Transitados

(前期損益餘額之增加)(excesso dos resultados transitados) ..... 102 290 567,99

支出

Custos

69 ..... 非常性支出及虧損——備用金撥款

Custos e Perdas Extraordinários – Dotação provisional

(增加)(excesso) ..... 102 290 567,99

二零零零年五月二十九日於澳門發展與合作基金會

行政委員會：主席 Maria Gabriela dos Remédios César

委員：Elias Farinha Soares

Lam Kam Seng, aliás Peter Lam

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, aos 29 de Maio de 2000. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Elias Farinha Soares* — *Lam Kam Seng*, aliás *Peter Lam*.

**更正**

**Rectificações**

公佈於二零零零年五月二十九日《澳門特別行政區公報》第二十二期第一組的二零零零年財政年度臨時澳門市政局本身預算葡文本中的收入表和支出表有不正確之處，茲更正如下：

A versão em língua portuguesa do orçamento privativo da Câmara Municipal de Macau Provisória do ano económico de 2000, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, I Série, de 29 de Maio de 2000, contém alguns erros ortográficos, que a seguir se rectificam: